

PORTARIA Nº. 726/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 20/2016/DPG publicado no D.O. no dia 28/09/2016, que declarou vago, para promoção o órgão de execução de entrância especial 4ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis/MT - 4ª Vara (Execuções Penais), pelo critério merecimento;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 505335/2016, na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por promoção, pelo critério merecimento, o Defensor Público abaixo mencionado no respectivo órgão de execução:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo de Rondonópolis:

Lotação

Defensor Público

Dr. Ademilson Navarrete Linhares 4ª Defensoria - 4ª Vara (Execuções Penais)

Art. 2º. Determinar que o Defensor Público acima mencionado assumira seu órgão de lotação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral